

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXT
Rua General Osório, 1139/2º andar
CEP 96400-100 Bagé/RS

EDITAL Nº 01/2014

Processo Seletivo para tutores presenciais e a distância para atuarem no Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens e Adultos na Diversidade

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Comitê Gestor Institucional para Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXT) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), lança o presente edital para seleção de tutores presenciais e a distância do curso de Aperfeiçoamento Educação de Jovens e Adultos na Diversidade, regulamentado pela Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). O curso terá como público-alvo preferencial os profissionais da educação básica em atuação.

2. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas vagas na modalidade presencial e a distância para os municípios de Dom Pedrito e Jaguarão, e uma vaga a distância junto à Pró-Reitoria de Extensão Cultura, conforme quadro abaixo.

Número de vagas	Modalidade	Município
01	Presencial	Dom Pedrito
01	Presencial	Jaguarão
03	Distância	Dom Pedrito
03	Distância	Jaguarão

01	Distância	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura*
----	-----------	-------------------------------------

* O tutor que atuará junto a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, será o responsável por orientar nas demandas da coordenação, dos tutores, dos professores e dos cursistas, tanto no funcionamento da Plataforma Moodle quanto nos demais recursos necessários para a educação a distância.

3. DO CRONOGRAMA

26/02/2014	Lançamento do Edital
26/02/2014 a 07/03/2014	Período de Inscrição para seleção de tutores presenciais e a distância
10/03/2014	Divulgação do resultado preliminar na página Formação Continuada no link http://porteiras.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/cursos-de-aperfeicoamento/
11/03/2014	Data para a apresentação de recursos
12/03/2014	Resultado final da seleção

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrições: de 26/02/2014 a 07/03/2014;

4.2. O candidato deverá enviar para o e-mail formacaocontinuada@unipampa.edu.br os anexos (devidamente preenchidos) disponíveis neste edital: a Ficha de Inscrição do Candidato, (Anexo 01), e a Planilha de Avaliação do Currículo Lattes (Anexo 2), juntamente com seu Currículo Lattes.

5. DAS BOLSAS

Os tutores selecionados receberão bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco) durante o período de 06 (seis) meses a ser paga pela SECADI via Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) por meio de sistema específico, o Sistema de Gestão de Bolsas (SGB). Todas as responsabilidades relativas ao pagamento de tutores cabem exclusivamente ao FNDE, ficando a UNIPAMPA com o encargo de alimentar o sistema com os dados dos bolsistas aptos a receberem as cotas de bolsas.

A regulamentação do pagamento de bolsas pela SECADI está disposta na Resolução CD/FNDE nº 45 de 29 de agosto de 2011.

6. DOS REQUISITOS

6.1- Ter diploma de curso de Graduação em qualquer área de conhecimento ou ser estudante de curso de Licenciatura da Unipampa regularmente matriculado no período da inscrição e da vigência da bolsa;

6.2- Ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais para acompanhamento do curso;

6.3- Ter domínio no uso das tecnologias da informação e da comunicação;

6.4- Possuir conhecimento do ambiente virtual de aprendizagem Moodle;

6.5- Ter preferencialmente experiência e/ou formação na Educação de Jovens e Adultos.

7. DA SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado por uma banca examinadora composta pela equipe coordenadora do curso de Aperfeiçoamento Educação de Jovens e Adultos na Diversidade, que analisará a Ficha de Inscrição do Candidato e o seu Currículo Lattes, de acordo com os critérios abaixo listados por ordem de prioridade:

Critério 1- Experiência docente: 01 ponto por ano de atuação; pontuação máxima 10.

Critério 2- Experiência docente na área de Educação de Jovens e Adultos: 01 ponto por ano de atuação; pontuação máxima 10.

Critério 3- Experiência como docente ou tutor em educação a distância: 01 ponto por semestre de atuação; pontuação máxima 10.

Critério 4- Experiência com o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação: 01 ponto por curso de aperfeiçoamento; pontuação máxima 10.

Critério 5- Experiência como tutor presencial ou a distância: 01 ponto por cada trabalho como tutor; pontuação máxima 10.

Pontuação máxima: 50 pontos.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1. O critério de desempate para tutor presencial será dado para o candidato que possuir maior pontuação na soma dos critérios 01 e 02.

8.2. O critério de desempate para tutor a distância será dado pelo candidato que possuir maior pontuação na soma dos critérios 03, 04 e 05.

9. DAS TAREFAS DO TUTOR

9.1. - das tarefas do tutor presencial

- auxiliar o professor na tarefa de organizar o espaço físico onde a aula ocorrerá;

- estimular e auxiliar os alunos à realização das atividades propostas;
- acompanhar o desenvolvimento individual dos alunos e registrá-lo adequadamente;
- apoiar os alunos menos participativos a partir da análise das estatísticas do ambiente;

9.2. - das tarefas do tutor a distância

- acompanhar os trabalhos dos alunos, esclarecer suas dúvidas e responder em, no máximo 24 horas, os *e-mails* recebidos;
- propor ao professor o acréscimo ou supressão de atividades, quando necessário;
- providenciar a abertura e mediar as atividades realizadas em ambientes virtuais tais como fóruns e chats, conforme planejamento prévio do professor responsável pelo módulo;
- informar a coordenação problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso.

10. DO RECURSO

10.1. O candidato que desejar interpor recurso contra resultado deste processo seletivo terá prazo de 01 (um) dia útil, imediatamente subsequente ao da divulgação.

10.2. Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico formacaocontinuada@unipampa.edu.br (observando o prazo do subitem 10.1), identificando e especificando o tipo de tutoria para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado.

10.3. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

10.4. Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/cursos-de-aperfeicoamento/>. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.

10.5. Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

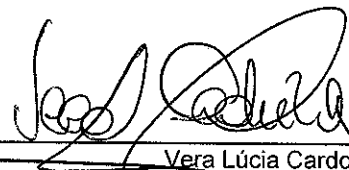
11. DO RESULTADO

A listagem preliminar com os nomes dos candidatos selecionados para tutoria presencial e tutoria a distância será divulgada a partir no dia 10/03/2014 no site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, através do link <http://porteiros.s.unipampa.edu.br/formacaocontinuada/cursos-de-aperfeicoamento/>. O resultado final será divulgado no dia 12/03/2014 no link supracitado.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos no âmbito Comitê Gestor Institucional para Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica.

Bagé, 26 de fevereiro de 2014.



Vera Lúcia Cardoso Medeiros
Pró Reitora de Extensão e Cultura
Universidade Federal do Pampa

ANEXO 01

Ficha de Inscrição do Candidato

Nome:
RG:
CPF:
E-mail:
Telefone Celular:
Telefone Profissional:
Profissão:
Instituição de Atuação Profissional:
Curso de Ensino Superior que Cursou ou está Cursando:
Curso de Pós-Graduação:
Município que Deseja Atuar: () Dom Pedrito () Jaguarão
Tipo de Tutoria que Pretende Prestar: () presencial () a distância

ANEXO II - Planilha de Avaliação do Currículo Lattes

Nome do Candidato												Tot
Critérios												
1 - Experiência com docência: 01 ponto por ano de atuação; pontuação máxima: 10	Pontos											0
	Ano											
2 - Experiência docente na área de Educação e Jovens e Adultos: 01 ponto por ano de atuação; pontuação máxima	Pontos											0
	Ano											
3 - Experiência como docente ou tutor em educação a distância: 01 ponto por semestre de atuação; pontuação máxima 10	Pontos											0
	Ano / Semestre											
4 - Experiência com o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação: 01 ponto por curso de aperfeiçoamento; pontuação máxima 10	Pontos											0
	Ano											
5 - Experiência como tutor presencial ou a distância: 01 ponto por cada trabalho como tutor; pontuação máxima	Pontos											0
	Ano											
NOTA FINAL												0

Observações:

Pontos: Indicar somente o quantitativo solicitado por ano.

Ano: Indicar ano referente a cada ponto.

A soma da pontuação é feita automaticamente. Em caso de dúvidas contatar a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura através de contato disponível no edital.